



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3163/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 382, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para a elaboração de estudo a respeito da sistemática de registro das audiências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e a celeridade da prestação jurisdicional no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no Ato GCGJT nº 11/2020 e na Resolução CNJ nº 105/2010;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 851 e 852-F da CLT, artigo 23 da Resolução CSJT nº 185/2017, e § 4º do artigo 7º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020 deste Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da decisão monocrática proferida no Processo nº PP – 1001015-64.2020.5.00.0000, pelo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em 03.09.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração de estudo a respeito da sistemática de registro das audiências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

- I – Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, que atuará como coordenadora;
- II – Juiz Auxiliar da Presidência, Adriano Santos Wilhelms;
- III – Juiz Auxiliar da Corregedoria, Leandro Krebs Gonçalves;
- IV – Juíza Titular de Vara do Trabalho, Maria Cristina Santos Perez;
- V – Juiz do Trabalho Substituto, Max Carrion Brueckner;
- VI – Juíza do Trabalho Substituta, Augusta Pölkling Wortmann;
- VII – Servidor Geraldo Cruz Teixeira, Secretário-Geral Judiciário;
- VIII - Servidora Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IX – Servidor Douglas Fernando Thiesen, Assessor de Desembargador.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos estudos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 376, DE 11 de fevereiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 323/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada, NERY THERESINHA SCOLARI, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 21-12-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 377, DE 11 de fevereiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3508/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado ALESSANDRO MELLO MONASSA, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 06-09-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 222, de 03 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 237/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA LUCIA MARTINS (112135), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 378, de 11 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 707/2021, resolve: DESIGNAR a servidora CAMILA LISOT FIGUEIRO (104973), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 1: [VT de Torres](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2